CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 137/2008

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado o disposto no artigo 17, da Resolução nº 513, de 08 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Márcio Giovani Fonseca Armada, servidor de carreira, para o cargo de Subsecretário de Finanças, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no artigo 9º-A, incisos I a IV, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, redação dada pela Resolução nº 526, de 27 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 15/04/2008
Servidor

Câmara Municipal - tu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 15/04/2008 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável